

N.O. 26.25
CURITIBA, 31 DE MARÇO DE 2025.

**NOTA OFICIAL 026/25
CORREÇÃO ARTIGO 85 – REGULAMENTO GERAL**

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL, CONFORME DECISÃO TOMADA EM CONGRESSO TÉCNICO, E VISANDO CORRIGIR O TEXTO DO REGULAMENTO QUE REGE SUAS COMPETIÇÕES, DETERMINA A INSERÇÃO DO SEGUINTE TEXTO NO REGULAMENTO, ARTIGO 85, COMO SEGUE:

ART. 85 – PARÁGRAGO 05: NAS CATEGORIAS SUB12, SUB13 E SUB14, EM CASO DE UMA PARALIZAÇÃO DO JOGO PARA ATENDIMENTO DE LESÃO DE ATLETA, SERÁ PERMITIDO PELA ARBITRAGEM O ACESSO À QUADRA DE JOGO DE MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA OU MEMBRO DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO PARA ATENDIMENTO, SEM HAVER A OBRIGATORIEDADE DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO(A) ATLETA ENVOLVIDO (A) QUANDO PRONTAMENTE RECUPERADO(A), CONFORME DESCRITO EM REGRA REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE LESÃO.



DANIEL STELMACHUK LAZIER
DIRETOR TÉCNICO